



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, José Miguel de Campos, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Sônia Toledo Gonçalves,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0066/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE da 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0067/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/68/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) ÉRICA APARECIDA PIRES BESSA da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Formiga-MG, e, em consequência,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

DECLARAR vaga a 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/69/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) PAULO EMÍLIO VILHENA DA SILVA da Vara do Trabalho de Almenara-MG para a 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Almenara-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

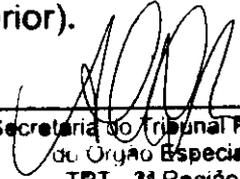
V. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/70/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) ANDRÉA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA da Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 04 de outubro de 2012.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 10/10/12 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT - 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Almeida
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região